

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-AP

DATA DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2022

RESOL

c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO / NÍVEL		
	MESMO ENT	
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS
CARGOS EM COMISSÃO		
CJ-04	-	-
CJ-03	4	-
CJ-02	9	-
CJ-01	5	-
TOTAL DE CARGOS	18	-
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹		
FC-06	47	3
FC-05	2	-
FC-04	2	-
FC-03	10	-
FC-02	4	-
FC-01	6	-
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	71	3
TOTAL	89	3

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, cujas funções foram regulamentadas pelas Portarias 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria

UNIDADE 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

Cargos e Funções de Confiança

OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO				
ESTADO DO PARANÁ		OUTROS ENTES FEDERADOS		
ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	2	-	-
-	-	1	1	-
-	-	3	1	-
1	-	4	-	-
-	-	1	-	-
-	-	-	1	-
1	-	-	-	-
2	-	-	1	-
2	-	-	8	-
-	-	-	-	-
6	-	5	10	-
6	-	8	11	-

criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas para as Zonas Eleitorais, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerando a TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerando

OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
1	-	1
-	-	4
3	-	14
3	-	10
7	-	29
-	-	55
-	-	3
-	-	3
-	-	11
-	-	7
-	1	17
-	-	-
-	1	96
7	1	125

eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, do o nível da função.